

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Vereador: Tiago Faria Leal

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta distinta Casa de Leis, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e à Secretaria Municipal de Defesa Social, para que realize a instalação de quebra-molas no entorno da Creche Municipal Rosa Meirelles.

Sala das Sessões," João Batista Ferreira de Souza", 19 de novembro de 2025.



TIAGO FARIA LEAL

Vereador – Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de aumentar a segurança de pedestres, especialmente crianças, responsáveis e profissionais que circulam diariamente na área. O fluxo de veículos no local é significativo, e a ausência de redutores de velocidade tem gerado preocupação quanto ao risco de acidentes.

A adoção dos quebra-molas contribuirá para reduzir a velocidade dos condutores, proporcionando um ambiente mais seguro e prevenindo ocorrências que possam colocar em risco a comunidade escolar.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

